

**DECRETO N.º 052/2011****SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 014/2011:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, incorporando ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2011 nas seguintes dotações orçamentárias:

10 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.09991-005 - Devolução e Restituição de Valores

2450	01000	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	24.000,00
------	-------	-----------------	-----------------------------	-----	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**R\$ 24.000,00**

Art. 2º - Para cobertura ao Crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior, será utilizado a Anulação Total/Parcial de Dotações Orçamentárias, com base no que dispõe o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal n.º 4320/64 de 17 de março de 1964:

10 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.09991-004 Sentenças e Reclamações Trabalhistas

2430	01000	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	8.000,00
------	-------	-----------------	---------------------	-----	----------

2440	01000	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	16.000,00
------	-------	-----------------	---------------------	-----	-----------

TOTAL DA REDUÇÃO**R\$ 24.000,00**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze


INES GOMES
Prefeita Municipal